



OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N° 126/25

JAGUARA MACHADO FEU: Vereador nesta egrégia

Casa de Leis, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, **REQUERER** que seja encaminhado à: Secretaria de Saúde

Assunto: Indicação para Contratação de Profissionais da Especialidade de Ginecologia

Justificativa:

Considerando o aumento da demanda reprimida por consultas e retornos na especialidade de ginecologia, indicamos a **contratação emergencial de profissionais ginecologistas** para regularização do atendimento e prevenção de desfechos adversos à saúde da população feminina.

A ausência de profissionais especializados compromete diretamente a **realização de diagnósticos precoces**, especialmente de doenças graves como **câncer do colo do útero, câncer de mama, miomas, endometriose, doenças sexualmente transmissíveis**, entre outras, cujo tratamento oportuno é essencial para a preservação da vida e da qualidade de vida das pacientes. Os atendimentos reprimidos em consultas, exames e retornos, impede um tratamento de qualidade.

É imperativo que sejam **contratados ginecologistas** para a regularização dos atendimentos, de forma a reduzir as filas de espera, garantir a realização de exames de rotina e promover diagnósticos precoces, evitando o agravamento de doenças aumento de internações hospitalares, elevação de custos para o sistema de saúde e casos extremos de **óbitos evitáveis**.

Diante do exposto, indicamos a contratação imediata de ginecologistas, com carga horária compatível às necessidades locais, visando reduzir a fila de espera, garantir a integralidade do cuidado e salvar vidas.

Agradecemos pela atenção e aguardamos uma resposta favorável para a melhoria da qualidade do atendimento de saúde no município.

Atenciosamente,

Nestes termos

Pede deferimento.

Linhares/ES, 20 de maio 2025.

JAGUARA MACHADO FEU

VEREADOR





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003300300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003300300030003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 20/05/2025 13:18

Checksum: **2D8572C1D71719D6E76F174202F01C2087317BE6314DBB7EBBF7EA603A1D8BC6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003300300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.